



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 146/2026, datado de 08/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1193/2026;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

RESOLVE:

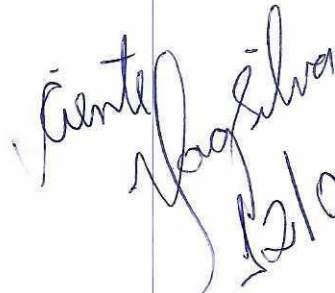
Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **TATIANE APARECIDA GREGÓRIO SILVA**, matrícula 2019, CPF **934.286.851-72**, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Berçário II “B”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, em substituição a servidora estatutária **Júlia Cristina Garcia Santos**, professora, que se encontra exercendo a função de Diretora na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, no período de **08 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 08 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 08/02/2026.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


12/02/26

Artigo 1º - Nomear o sr. **DANIEL VICTOR NOVAIS SPIERING**, portador do CPF nº 039.413.181-95, CRM/MT nº 17413/MT, para prestar serviços como **Médico** na área do **Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e administrativos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Guiratinga-MT, 19 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora **Maria Emília dos Santos Brito Cunha** foi nomeada através da Portaria nº 022, de 30 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº OFÍCIO Nº 019/2026/DRH/SMA/PMG, de 10/02/2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora **Maria Emília dos Santos Brito Cunha**;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 022/2023 de 30-01-2023.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2225	Maria Emília dos Santos Brito Cunha	551.340.921-68	30-01-2023	Técnico Administrativo	Assistência Social

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos retroativos a data do requerimento da servidora.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 146/2026, datado de 08/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1193/2026;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **TATIANE APARECIDA GREGÓRIO SILVA**, matrícula 2019, CPF **934.286.851-72**, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Berçário II “B”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, em substituição a servidora estatutária **Júlia Cristina Garcia Santos**, professora, que se encontra exercendo a função de Diretora na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, no período de **08 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do **dia 08 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 08/02/2026.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal